

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 102, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020369/2017-36, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **DANIELLE OLIVEIRA DA NOBREGA**, matrícula SIAPE nº 1645274, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Polo Palmeira dos Índios - PALMEIRA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **28/07/2014** a **28/07/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.

 II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28/06/2017, data da protocolização do processo.

> CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

> > MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 36 EM 071 02 1 18